



**PORTARIA Nº 7689/2023**

*Concede Licença para Tratar de Interesses  
Particulares ao Servidor Jeremias Irineu Ferreira*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL**, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DETERMINA:**

**Art. 1º.** Fica concedida licença sem vencimento para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **Jeremias Irineu Ferreira, CPF nº 050.733.696-90**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Agrícolas, nos termos ao Art. 88, da Lei Complementar nº 070/97, de 07 de novembro de 1997 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bocaina do Sul, ressalvados os critérios da administração pública, que poderá modificar os termos da presente em atenção à ordem de interesse público.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Bocaina do Sul, 10 de março de 2023.

**ALICE PESSOA CÓRDOVA**  
Prefeita